



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 027/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e nove mil reais), na dotação abaixo discriminada:

02.01 Gabinete do Prefeito	
03.07.021.2002.3131	R\$ 1.000,00
03.07.021.2002.3132	R\$ 500,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças	
03.08.33.1015.4351	R\$ 12.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
08.42.188.1016.4120	R\$ 1.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
08.42.188.2014.3111.01	R\$ 15.000,00
08.42.188.2014.3132	R\$ 20.000,00
06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Urbanismo	
10.58.323.2021.3132	R\$ 20.000,00
07.01 Secretaria Mun. de Transportes	
16.88.534.2023.3120	R\$ 19.000,00
16.88.534.2023.3131	R\$ 5.000,00
08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social	
13.75.428.2024.3132	R\$ 10.000,00

*R. G.*

DECRETO Nº 033/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUARAS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR  
PRIMHEIRO ANTONIO RIVAL, USANDO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Duaras-MT, exercício de 2001 um crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), na dotação abaixo discriminada:

03.08.33.1012.4321	R\$ 15.000,00	04.01 - Secretaria Mun. de Finanças
07.07.021.2002.3132	R\$ 200,00	
07.05.021.2002.3131	R\$ 1.000,00	
03.08.33.1012.4321	R\$ 15.000,00	04.01 - Secretaria Mun. de Finanças
08.42.128.1010.4120	R\$ 1.000,00	07.01 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
08.42.128.1011.3132	R\$ 20.000,00	07.01 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
08.42.128.2014.3111.01	R\$ 12.000,00	07.01 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
10.28.223.2021.3132	R\$ 20.000,00	06.01 - Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Urbanismo
16.88.234.2023.3120	R\$ 10.000,00	07.01 - Secretaria Mun. de Transportes
16.88.234.2023.3131	R\$ 2.000,00	07.01 - Secretaria Mun. de Transportes
13.12.428.2024.3132	R\$ 10.000,00	08.01 - Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.2025.3131	R\$ 50.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde 13.75.428.1038.4120	R\$ 2.500,00
08.03 Fundo Mun. de Assistência Social 15.81.486.2027.3120	R\$ 15.000,00
15.81.486.2027.3131	R\$ 5.000,00
09.01 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. e Social 03.07.021.2029.3132	R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto 08.42.188.1018.4110	R\$ 179.000,00
--	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2.001.

  
Priminho Antônio Riva  
Prefeito Municipal



08.02 Fundo Municipal de Saúde	13.72.428.2022.3131	R\$ 20.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde	13.72.428.1028.4120	R\$ 2.200,00
08.03 Fundo Mun. de Assistência Social	13.81.486.2022.3130	R\$ 12.000,00
	13.81.486.2022.3131	R\$ 2.000,00
09.01 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. e Social	09.07.021.2022.3132	R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

07.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	08.42.128.1018.4110	R\$ 179.000,00
---	---------------------	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2.001.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Juara.

Prédio Municipal  
 Antônio Riva